



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

fls. 142

8ª Vara Criminal (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3108-0966, Fortaleza-CE - E-mail: for.8criminal@tjce.jus.br

CERTIDÃO NARRATIVA

Processo nº: **0151410-07.2016.8.06.0001**
Classe: **Inquérito Policial**
Assunto: **Apropriação indébita**
Apenso:
Réu Preso:
Indiciado **Mozart Lacerda Tavares Junior**

JOYCE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS, substituindo a Diretora de Gabinete ROSANGELA CAMINHA COELHO, Portaria nº. 1510/2024 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, por nomeação legal, etc.

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que revendo, na **SEJUD 1º Grau - Crime**, a seu cargo, nos registros dos sistemas processuais e nos “Livros de Assentamento”, deles verificou constar o nome de **Mozart Lacerda Tavares Junior**, filho(a) de **Mozart Lacerda Tavares e de Frorisvalda Candida Tavares**, na Inquérito Policial de 0151410-07.2016.8.06.0001, que se encontra em andamento. **Não há decreto de prisão em desfavor do investigado.**

CERTIFICA, mais, que o presente procedimento se iniciou por Portaria datada de 20/05/2016, atuada pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas de Fortaleza/CE, em razão do B.O. Nº 308-2065/2016, que dava conta do desaparecimento de uma carga composta de produtos de limpeza da marca Ypê, no valor de R\$45.396,56, da EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS SANTA CATARINA. Atualmente, o inquérito encontra-se com vistas ao Ministério Público para manifestação acerca do pedido de arquivamento formulado pelo investigado.

CERTIFICA, ademais, que o processo em referência é digital e não tramita em segredo de justiça, podendo, portanto, ser consultado na íntegra por quaisquer juízos que utilizem o sistema SAJ-PG5. O Referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Joyce Maria de Oliveira Dantas
Assistente de Apoio Judiciário